

REGULARIDADE DO TÍTULO DE ELEITOR

IDENTIFICAÇÃO

Nome (completo e sem abreviações):

Caso o(a) candidato(a) não apresente o comprovante de regularidade do Título de Eleitor, disponível em: https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome, o(a) candidato(a) deverá preencher a tabela abaixo declarando nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018 para posterior consulta pela instituição.

N.º do CPF:

N.º do Título de Eleitor:

UF:

DECLARO que Não Tenho Título de Eleitor

DECLARO que Não estou quite com a justiça eleitoral na data da matrícula

DECLARO que estou quite com a justiça Eleitoral na data da matrícula